

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

**PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
PARA O CONVÊNIO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA
À SAÚDE, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRANSFORMANDO AS PRÁTICAS
ASSISTENCIAIS E CONSOLIDANDO A CONVENIADA COMO EQUIPAMENTO DA
REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DO SISTEMA
ÚNICO DE SAÚDE – SUS DE RIBEIRÃO PRETO, GARANTINDO A ATENÇÃO
INTEGRAL À SAÚDE DOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A REGIÃO DE SAÚDE QUE A
CONVENIADA ESTÁ INSERIDA.**

**CONVÊNIO 121/2021 – 17º Termo de Rerratificação
VIGÊNCIA 01/01/2025 a 31/12/2025**

I – IDENTIFICAÇÃO DA CONVENIADA

I.1 – Da Conveniada

Nome: Fundação Hospital Santa Lydia

Endereço: Rua Tamandaré, nº. 434.

Bairro: Campos Elíseos

CEP: 14.085-070

Telefone: (16) 3605-4891 / (16) 3605-4808 / (16) 3605-4839

E-mail: cabsantana@hospitalsantalydia.com.br; rpelosi@hospitalsantalydia.com.br;
financeiro@hospitalsantalydia.com.br; diretoria1@hospitalsantalydia.com.br.

CNPJ: 13.370.183/0001-89

I.2 – Dos Representantes Legais

Nome: Cássia Amaro Batista de Santana

Endereço: Rua Guido Borsaro, número 585, apartamento 22

Bairro: Parque Bandeirantes

Telefone: (16) 982068209

R.G: 44.168.552-3

C.P.F: 349.730.468-92

Cargo na Instituição: Diretora Administrativa

Nome: Rafael Borella Pelosi

Endereço: Rua Elzira Sammarco Palma nº 230 Ap. 52

Bairro: Bosque das Juritis - Ribeirão Preto - SP

Telefone: (16) 99176-1574

R.G: 43.689.073-2

C.P.F: 369.150.712-22

Cargo na Instituição: Diretor Técnico

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

I.3 – Histórico (breve relato)

A Fundação Hospital Santa Lydia, inscrita no CNPJ nº 13.370.183/0001-89, sediada em Ribeirão Preto, foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 2.434 de 17 de dezembro de 2010 e, através da Escritura Pública de Doação de maio de 2011, a Fundação passou a ser sucessora dos bens, direitos e obrigações da personalidade jurídica do Instituto Santa Lydia, que iniciou suas atividades de assistência em saúde no ano 1960, além de outros que a este patrimônio venham a ser adicionados por dotações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas.

A finalidade principal da Fundação é a execução e prestação de serviços de saúde ao Poder Público Municipal e à iniciativa privada, incluindo o fornecimento de suporte técnico e operacional, com atendimento médico de urgência e emergência e atividades hospitalares destinadas, preferencialmente, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS moradores de Ribeirão Preto, tendo autonomia administrativa, operacional e financeira, além de plena gestão dos seus bens e recursos regidos por seus atos consecutivos e pelo seu Estatuto Social.

No Estatuto Social da Fundação está previsto no Capítulo V, Seção I, da Organização, que a Fundação contará com os seguintes órgãos: I-) Conselho Curador, II-) Conselho Fiscal e III-) Diretoria Executiva que é detalhada suas funções nas Seções II, III e IV, governança essa recomposta através decisão judicial no Processo Digital nº 1038008-78.2014.8.26.0506 da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ribeirão Preto da intervenção judicial da Fundação.

O Conselho Curador foi nomeado pela Portaria/GP nº 1145 de 13/11/2017 e a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal foi nomeada pela Portaria nº 1326/GP de 26/12/2017.

No ano de 2018, o hospital da Fundação realizou mais de 3.900 internações e 1.120.000 atendimentos ambulatoriais entre consultas, exames de imagem e laboratoriais entre outros atendimentos para pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

No ano 2020 o Hospital Santa Lydia, desde o início da pandemia, suspendeu toda sua atividade produtiva para dar apoio incondicional a Covid-19 e a Secretaria Municipal da Saúde, onde no pico da pandemia frente a um cenário catastrófico e desafiador, com inúmeros pacientes intubados nas Unidades de Pronto Atendimento, a Fundação Hospital Santa Lydia, por intermédio de seu próprio hospital, atendeu prontamente a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, modificando rapidamente sua estrutura para atender os pacientes em estado grave da Covid-19, onde esse apoio foi fundamental para dar assistência ao município de Ribeirão Preto e sua Região, sendo um hospital exclusivo de covid-19, não sendo realizada outra atividade assistencial, o Centro Cirúrgico virou 07 leitos de UTI Covid, o Ambulatório virou 09 leitos de UTI Covid, a Quimioterapia Infantil virou 4 leitos

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

de UTI Covid, a Enfermaria adulta feminina virou 10 leitos de UTI Covid, a UTI adulta convencional virou 10 leitos de UTI covid, ou seja, somos um hospital covid.

No início de 2022, diante de uma nova onda de contágios pelo coronavírus, a demanda por leitos hospitalares para tratar pacientes com Covid-19 aumentou consideravelmente. O Hospital Santa Lydia, mais uma vez, foi convocado para reorganizar seus serviços e oferecer uma resposta ágil à pandemia, adiando o início de alguns compromissos previamente estabelecidos. Assim, a instituição redirecionou seus esforços, passando a disponibilizar 30 leitos de enfermaria destinados ao tratamento da Covid-19, além de 20 leitos de UTI específicos para essa doença, a partir de fevereiro de 2021. Caso não houvesse necessidade de internação para pacientes com Covid-19, a UTI seria destinada a pacientes suspeitos e/ou com resultados negativos para a doença.

O Hospital Santa Lydia se manteve com leitos exclusivamente designados para a Covid-19 até 29/08/2022. Após essa data, a instituição reorganizou-se mais uma vez para retornar ao atendimento da demanda de baixa e média complexidade do sistema de saúde único. Assim, retomou seus serviços de ambulatorios, procedimentos de imagem, enfermarias, UTIs, centro cirúrgico e demais serviços, demonstrando flexibilidade e adaptabilidade diante das necessidades emergentes da comunidade.

Cabe salientar que a Fundação Hospital Santa Lydia sucedeu ao Instituto Santa Lydia, conforme Lei Municipal nº 2415 de 14/10/2010, que autorizou a criação da instituição, onde o seu **CNPJ é nº. 13.370.183/0001-89**, independente do Instituto Santa Lydia, que é CNPJ **nº.56.000.052/0001-12**.

I.4 – Credenciamentos da Conveniada

Inscrição / Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS	Portaria nº. 197 de 08/02/2017	*Em renovação
Título de Utilidade Pública Municipal	Lei nº. 2415 de 14/07/2010	
Título de Utilidade Pública Estadual	Não tem	
Título de Utilidade Pública Federal	Não tem	
Alvará Vigilância Sanitária	Nº CEVS: 354340218-861-000095-1-2	08/01/2027
Inscrição Pref. Municipal	1499777/01	15/03/2026
CREMESP	954480	31/03/2026
Conselho de Ética Médica	4504	18/10/2026

* Documentação anexada ao processo

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

II - ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E RECURSOS HUMANOS DA CONVENIADA

A CONVENIADA possui uma área total de 1.175 m2.

Conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) de 09/2025 a CONVENIADA apresenta a distribuição de leitos abaixo discriminada:

Total de Leitos Cirúrgicos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Cirurgia Geral	10	10
Oftalmologia	01	01
Total	11	11

Total de Leitos Clínicos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Clínica Geral	48	48
Nefrourologia	02	02
Total	50	50

*Dos 50 leitos SUS descritos, 31 são leitos de retaguarda clínica.

Total de Leitos Pediátricos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Pediatria Clínica	6	6
Psiquiatria Infantil	4	4
Total	10	10

Total de Leitos Outras Especialidades

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Crônicos	01	01
Leitos de estabilização semicrítico	04	04
Leitos de estabilização crítico	14	14
Total	19	19

Leitos Complementares

Especialidade	Leitos existentes	Leitos SUS
UTI Adulto-tipo II*	10	10
UTI Neonatal-tipo III*	07	06
UTI Pediátrica-tipo III*	07	04
Total	24	20

OBS: (*) leitos habilitados pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES) - Ministério da Saúde.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Urgência/ Emergência

01 Consultório Médico
01 Sala de atendimento à paciente críticos/estabilização com 01 leito
01 Sala de atendimento indiferenciado

Ambulatorial

06 Consultórios de clínicas básicas
03 Consultórios de clínicas especializadas
01 Sala de curativos
01 Sala de enfermagem (serviços)
01 Sala de repouso/observação-indiferenciado com 03 leitos

Hospitalar

04 Salas de cirurgia
01 Sala de recuperação com 04 leitos

Quadro demonstrativo de equipamentos disponíveis na CONVENIADA

Equipamento	Quantidade
*Mamógrafo com comando simples	01
Processadora de filme para mamografia e RX	01
Raios x até 100 MA	01
Raios x de 100 a 500 MA	02
Raios x com Fluoroscopia	01
*Tomógrafo computadorizado	01
*Ultrassom com Doppler colorido	01
*Ultrassom ecógrafo	01
Grupo gerador	01
Usina de Oxigênio	01
Berço aquecido	06
Bomba de infusão	32
Desfibrilador	03
Equipamento de fototerapia	07
Incubadora	13
Monitor de ECG	28
Monitor de pressão invasivo	03
Monitor de pressão não invasivo	14
Reanimador pulmonar / ambú	36
Respirador / ventilador*	25
Eletrocardiógrafo	03
Eletroencefalógrafo	01
Endoscópio das Vias Respiratórias	01
Endoscópio Digestivo	01
Laparoscópio / vídeo	02
Microscópio cirúrgico	03
*Hemodiálise	05

* Equipamentos da CONVENIADA e de terceiros dentro da CONVENIADA

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Recursos Humanos

Categoria	Quantidade
Médicos	226
Farmacêutico	07
Nutricionista	03
Enfermeiro	51
Biólogo	02
Biomédico	16
Cirurgião Dentista*	13*
Fisioterapeuta	16
Terapeuta Ocupacional	02
Fonoaudiólogo	02
Psicólogo hospitalar	02
Técnico em Laboratório	04
Técnico em Patologia Clínica	02
Assistente Social	01
Técnico de enfermagem	152
Auxiliar de enfermagem	09
Técnico em radiologia	12
Porteiros	12
Diretor de serviços de saúde	01

Fonte: CNES

* Profissionais cedidos pela PMRP e FORP-USP

III - DA CAPACIDADE INSTALADA

As especialidades abaixo ofertadas estão disponíveis aos usuários do SUS, por meio do Complexo Regulador da CONVENIENTE, sendo que a CONVENIENTE conta com outras especialidades que poderão ser ofertadas ao SUS, de acordo com a necessidade da população e do sistema.

Consultas médicas especializadas

Especialidade	Capacidade Total do Hospital	Oferta anual para a Secretaria de Saúde
Anestesiologia	250	250
Cirurgia Geral	1.320	1.320
Cirurgia Vascular	480	480
Oftalmologia	14.400	14.400
Cardiologia / Risco Cirúrgico	4.800	4.800
Pronto Atendimento Clínica Médica	3.600	3.600
Ginecologia/Cirurgia Ginecológica	240	240
Ortopedia	5.760	5.760
Total	30.850	30.850

Procedimentos de Média Complexidade

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Grupo de Procedimento	Capacidade Total do Hospital	Oferta anual para a Secretaria de Saúde
Radiodiagnóstico	50.000	50.000
Mamografia	12.000	12.000
Ultrassonografia	20.000	20.000
Diagnóstico em Laboratório Clínico	350.000	350.000
Atendimentos/Acompanhamentos	24.000	24.000
Métodos diagnósticos em especialidades	46.000	46.000
Métodos oftalmológicos diagnósticos em especialidades	50.000	50.000
Cirurgia ambulatorial	1.920	1.920
Ecocardiograma	576	576
Total	554.496	554.496

Observação:

- 1)Os exames quando necessário devem ser realizados com sedação e a cobrança da mesma será em Ficha de Atendimento Ambulatorial-FAA.
- 2)Equipamentos: Deverão ter manutenção preventiva. No caso de quebra, o conserto ou reposição do mesmo deverá ser providenciado imediatamente e informado à Secretaria sobre o ocorrido e o prazo, sem comprometimento da cota mensal.
- 3)Prazo de laudos de exames eletivos: os laudos devem estar disponíveis no máximo, em 10(dez) dias corridos.
- 4)Prazo de laudos de exames de urgência/emergência: os laudos devem estar disponíveis imediatamente, apenas respeitando o tempo para o processamento do mesmo.

Procedimentos de Alta Complexidade:

Grupo de Procedimento	Capacidade Total do Hospital	Oferta anual para a Secretaria de Saúde
Cirurgia do Aparelho da Visão (faco)	480	480
Fistula	192	192
Tomografia Computadorizada	2.664	2.664
Total	3.336	3.336

Em relação aos procedimentos de internação, a CONVENIADA disponibiliza aos usuários do SUS, leitos nas três especialidades básicas: clínica médica, clínica pediátrica e clínica cirúrgica, conforme oferta abaixo, considerando a capacidade instalada de leitos:

Procedimentos de Internação Hospitalar

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Especialidade - Clínica Cirúrgica Eletiva*	Capacidade Total do Hospital	Oferta anual para a Secretaria de Saúde
Cirurgia geral	480	480
Cirurgia ginecológica	240	240
Cirurgia oral	50	50
Cirurgia torácica	10	10
Cirurgia vascular (varizes e fístulas)	240	240
Cirurgia Ortopédica	10	10
Total	1030	1030

Obs*: Há oferta de internação em clínica cirúrgica (urgência/emergência) e em clínica médica (urgência/emergência).

IV - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente convênio tem como objeto o desenvolvimento de ações de assistência à saúde, de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde através do Documento Descritivo que compõe este convênio, transformando as práticas assistenciais e consolidando a CONVENIADA como equipamento da rede de serviços de saúde, regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde – SUS de Ribeirão Preto, garantindo a atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde que a CONVENIADA está inserida.

V - METAS E INDICADORES CONTRATUALIZADOS

V.1 – Indicadores e Metas de Monitoramento

V.1.1 – Indicadores de Monitoramento Gerais

Item	Indicador	Meta Trimestral	Fonte	Pontuação
1	Taxa de Ocupação Hospitalar de leitos SUS	≥ 90 %	DERACA – Divisão de Processamento de Produção em saúde	≥ 90% = 01 ponto < 90% = não pontua
2	Tempo médio de permanência para leitos de clínica	≤ 10 dias	Instituição	≤ 10 = 01 ponto > 10 = não pontua
3	Tempo médio de permanência para leitos cirúrgicos	≤ 06 dias	Instituição	≤ 6 = 01 ponto > 6 = não pontua
4	Tempo médio de permanência para leitos pediátricos	≤ 07 dias	Instituição	≤ 7 = 01 ponto > 7 = não pontua
5	Taxa de mortalidade institucional (após 24 horas de entrada na instituição)	≤ 10 %	Instituição	≤ 10% = 01 ponto > 10% = não pontua
6	Alimentação do Sistema de Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA)	Alimentar Mensalmente	DERACA – Divisão de Processamento de Produção em Saúde	Alimenta = 01 ponto Não alimenta = não pontua
7	Informar as agendas de exames e consultas ao complexo regulador com 60 dias de antecedência.	≥ 90 %	DERACA – Complexo Regulador	≥ 90% = 01 ponto < 90% = não pontua

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Item	Indicador	Meta Trimestral	Fonte	Pontuação
8	Recepcionar os pacientes agendados para exames e consultas no sistema Hygia	≥ 90 % da agenda analisada	DERACA – Complexo Regulador	≥ 90% = 01 ponto < 90% = não pontua
9	Desvio de fluxo: todo laudo para liberação de AIH deverá estar acompanhado de guia de referência e, quando ausente, deverá estar acompanhada de justificativa médica a ser avaliada pela auditoria. A infringência a essa norma será considerada desvio de fluxo. A AIH será processada e na ocorrência e um único fato, a CONVENIADA não pontuará.	Não ocorrência de desvio de fluxo	DERACA – Auditoria em Saúde	Não = 01 ponto Sim = não pontua
10	Relação de profissionais de enfermagem sobre leitos totais.	Índice deve ser ≥ 1,63	Instituição	≥ 1,63 = 03 pontos > 1,4 a 1,63 = 02 pontos > 1,2 a 1,4 = 01 ponto ≤ 1,2 = não pontua
11	Atendimento de Urgência/Emergência em Especialidades Clínica dos Casos Regulados.	Atender 100% dos Casos Regulados em Situações de Urgência/Emergência Clínica	DASP – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	Atender 100% dos casos regulados = 01 ponto Atender <100% dos casos regulados = não pontua
Total de Pontos				13

Nota 1: As faltas dos pacientes cujas agendas estão sob controle do Complexo Regulador não serão levadas em consideração no cumprimento das metas, devendo a contratada ofertar vagas para repor as perdas referente aos exames.

Nota 2: As vagas ofertadas ao Complexo Regulador que não forem utilizadas, por falta de demanda, serão consideradas no cumprimento das metas

V.1.2 - Indicadores e Metas da Alta Complexidade

Item	Indicador	Meta Trimestral	Pontuação	Fonte
1	Produção Grupo 0206 – Diagnóstico por Tomografia.	666	Realizar 100% do pactuado = 05 Pontos	SURACA – Avaliação e Controle.
2	Produção Grupo 0405 – Cirurgia do Aparelho da Visão.	120	Realizar 100% do pactuado = 05 Pontos	SURACA – Avaliação e Controle.
Total de Pontos				10 pontos

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

V.1.3 - Indicadores de Monitoramento do FAEC da Alta Complexidade

Item	Indicador	Meta Trimestral	Fonte	Pontuação
1	Produção grupo 0418 – Cirurgia em Nefrologia	30	DERACA – Divisão de Processamento de Produção em Saúde	≥ 30 = 01 ponto < 30 = não pontua
Total de Pontos				1

V.1.4 – Indicadores de Qualidade para Contas Hospitalares Auditadas

Item	Indicador	Meta Trimestral	Fonte	Pontuação
1	Auditoria de AIH	Durante a auditoria das contas hospitalares podem ocorrer adequações dos procedimentos. Após a correção, as contas deverão ser representadas ao auditor para verificar as alterações e assinar o novo espelho. Se após o fechamento da auditoria, for constatado durante o processamento, que a conta foi enviada sem a devida correção que consta no espelho corrigido e assinado pelo auditor e do diretor conforme Portaria nº 635 de 31/05/2016, a mesma será bloqueada para posterior análise.	DERACA – Auditoria em Saúde.	Correções realizadas = 05 pontos Correções não realizadas = não pontua
2	Assinatura dos espelhos de AIH por diretor do Hospital	Todos os espelhos das AIH deverão estar assinados por diretor médico da Instituição (Diretor Clínico ou Diretor Técnico ou Diretor designado pela Instituição), conforme Portaria nº 635 de 31/05/2016, caso não seja cumprido esta norma, a conta bloqueada e não será processada até adequação.	DERACA – Auditoria em Saúde.	Todos os espelhos assinados = 05 pontos Falta de 01 espelho assinado = não pontua
3	CID secundário em AIH.	Seguir o que determina a Portaria nº 1.324 de 27 de novembro de 2014 com relação ao CID principal e secundário em todas as AIH.	DERACA – Auditoria em Saúde.	Todos os documentos com CID secundário = 05 pontos Falta de CID secundário = não pontua
4	Atualização e Execução de Protocolos de Cirurgia Segura de Pacientes	Manter em prontuário, instrumento de cirurgia segura.	DERACA – Auditoria em Saúde.	Todos os documentos avaliados no período constam como instrumento de cirurgia segura anexo = 05 pontos Falta de instrumento em documentos avaliados = não pontua

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Item	Indicador	Meta Trimestral	Fonte	Pontuação
5	Realizar a alta responsável em AIH: preenchimento de ficha de alta responsável simplificada ou ampliada, onde uma via permanecerá no prontuário de internação hospitalar e a outra será entregue ao paciente no momento da alta.	Alta responsável em 100% das AIH analisadas.	DERACA – Auditoria em Saúde.	Todos os documentos avaliados no período constam com ficha de alta anexo = 05 pontos Falta da ficha de alta em documentos avaliados = não pontua
Total de Pontos				25

V.2 – Indicadores e Metas Quantitativas da Média Complexidade

Item	Indicador	Meta Trimestral	Fonte	Pontuação
1	AIH média complexidade	900	DERACA – Divisão de Processamento de Produção em Saúde	≥ 90% = 05 pontos 80 a 89% = 04 pontos 70 a 79% = 03 pontos 60 a 69% = 01 ponto < 60% = não pontua
2	Produção do grupo 0202 - Diagnóstico em laboratório clínico	55.000	DERACA – Divisão de Processamento de Produção em Saúde	≥ 90% = 05 pontos 80 a 89% = 04 pontos 70 a 79% = 03 pontos 60 a 69% = 01 ponto < 60% = não pontua
3	Produção do grupo 0204 - Diagnóstico por radiologia	12.000	DERACA – Divisão de Processamento de Produção em Saúde	≥ 90% = 05 pontos 80 a 89% = 04 pontos 70 a 79% = 03 pontos 60 a 69% = 01 ponto < 60% = não pontua
4	Produção do grupo 0204 - Diagnóstico por radiologia – mamografia	3.000	DERACA – Divisão de Processamento de Produção em Saúde	≥ 90% = 05 pontos 80 a 89% = 04 pontos 70 a 79% = 03 pontos 60 a 69% = 01 ponto < 60% = não pontua
5	Produção grupo 0205 – Diagnóstico por Ultrassonografia	5.040	DERACA – Divisão de Processamento de Produção em Saúde	≥ 90% = 05 pontos 80 a 89% = 04 pontos 70 a 79% = 03 pontos 60 a 69% = 01 ponto < 60% = não pontua
6	Produção do grupo 0211 – Métodos diagnósticos em especialidades	11.500	DERACA – Divisão de Processamento de Produção em Saúde	≥ 90% = 05 pontos 80 a 89% = 04 pontos 70 a 79% = 03 pontos 60 a 69% = 01 ponto < 60% = não pontua

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Item	Indicador	Meta Trimestral	Fonte	Pontuação
7	Produção grupo 0301 - Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	6.000	DERACA – Divisão de Processamento de Produção em Saúde	≥ 90% = 05 pontos 80 a 89% = 04 pontos 70 a 79% = 03 pontos 60 a 69% = 01 ponto < 60% = não pontua
8	Produção grupo 0303 – tratamentos clínicos (outras especialidades)	250	DERACA – Divisão de Processamento de Produção em Saúde	≥ 90% = 05 pontos 80 a 89% = 04 pontos 70 a 79% = 03 pontos 60 a 69% = 01 ponto < 60% = não pontua
9	Produção grupo 04 – pequenos procedimentos cirúrgicos	330	DERACA – Divisão de Processamento de Produção em Saúde	≥ 90% = 05 pontos 80 a 89% = 04 pontos 70 a 79% = 03 pontos 60 a 69% = 01 ponto < 60% = não pontua
Total de Pontos				45

V.3 – Indicadores e Metas qualitativas

Item	Indicador	Meta Trimestral	Fonte	Pontuação
1	Manter Grupo de Treinamento em Humanização (GTH) para viabilizar as diretrizes do programa HUMANIZASUS, apresentando relatórios trimestrais.	Possuir Grupo de Treinamento em Humanização de Acordo com as Diretrizes do HUMANIZASUS	Instituição	Sim = 01 ponto Não = não pontua
2	Desenvolvimento de duas ações de educação permanente para os trabalhadores (inclusive médicos), por trimestre.	Cumprir o pactuado	Instituição	Educação realizada 100% = 05 pontos Educação não realizada em 100% = não pontua
3	Atualização de Protocolos de Segurança do Paciente	Possuir Protocolos de Segurança do Paciente Atualizados Anualmente.	Instituição	Sim = 01 ponto Não = não pontua
4	Garantir a Presença de Acompanhante para Adolescentes e Idosos de Acordo com as Legislações Específicas, observadas as normas internas da CONVENIADA.	Não Existência de Reclamação na Ouvidoria e ou no DERACA	DERACA e DPC – Centro de Informação, Arquivo e Ouvidoria	Não = 01 ponto Sim = não pontua
5	Existência de Ouvidorias do Tipo Reclamação e/ou Denúncia Apuráveis e já Finalizadas.	≤ 10 ouvidorias = pontuar. > 10 ouvidorias = não pontuar.	DPC – Centro de Informação, Arquivo e Ouvidoria	Não = 01 ponto Sim = não pontua
6	Satisfação do Usuário em Ótimo ou Bom, tanto em Internação quanto em Ambulatório.	≥ 80% (ótimo/bom)	Instituição	≥ 80% = 02 pontos 60 a 79,9% = 01 ponto < 60% não pontua
Total de Pontos				11

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

V.4 – Indicadores de Monitoramento dos Atendimentos de Urgência e Emergência

Item	Indicador	Meta Trimestral	Fonte	Pontuação
1	Existência de equipe multiprofissional no setor de urgência e emergência a saber: clínico geral (ou emergencialista), cirurgião, anestesista, enfermeiro e técnico de enfermagem.	Existência de acolhimento com classificação de risco no setor de urgência e emergência com estrutura física adequada.	Instituição	Sim = 01 ponto Não = não pontua
2	Implantar protocolos de urgência e emergência.	Possuir Protocolos de Atualizados Anualmente.	Instituição	Sim = 01 ponto Não = não pontua
3	Desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes da urgência e emergência com apresentação anual da planilha de cursos com o nome dos palestrantes, carga horária e lista de presença	Realizar no mínimo 02 atividades no trimestre.	Instituição	Sim = 01 ponto Não = não pontua
Total de Pontos				3

V.5 – Indicadores e Metas dos Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência

Item	Indicador	Meta Trimestral	Fonte	Pontuação
1	Taxa de Ocupação de leito de UTI Pediátrica	≥ 90%	DERACA – Divisão de Processamento de Produção em Saúde	≥ 90% = 03 pontos 86 a 89,9% = 02 pontos 81 a 85,9% = 01 ponto < 81% não pontua
2	Média de Permanência na UTI Pediátrica	≤ 7 dias	Instituição	≤ 7 dias: 3 pontos > 7 dias e ≤ 9 dias = 02 pontos > 9 dias e ≤ 11 dias: 01 ponto > 11 dias: não pontua
3	Manter atualizado 05 protocolos clínicos: critérios de admissão UTI pediátrica, choque séptico, crise convulsiva, pneumonia e bronquiolite viral aguda	Atualizar anualmente os 05 protocolos clínicos	Instituição	Sim = 01 ponto Não = não pontua
4	Desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes da UTI.	Realizar no mínimo 02 atividades de educação permanente no ano	Instituição	Sim = 01 ponto Não = não pontua
Total de Pontos				8

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

V.6 – Indicadores e Metas dos Leitos de UTI Adulto da Rede de Urgência e Emergência

Item	Indicador	Meta Trimestral	Fonte	Pontuação
1	Taxa de Ocupação dos Leitos de UTI adulto	≥ 90 %	DERACA – Divisão de Processamento de Produção em Saúde	≥ 90% = 03 pontos 86 a 89,9% = 02 pontos 81 a 85,9% = 01 ponto < 81% = não pontua
2	Média de permanência UTI adulto	≤ 10 dias	Instituição	≤ 10 dias: 3 pontos > 10 dias e ≤ 13 dias: 2 pontos > 13 dias e ≤ 15 dias: 1 ponto > 15 dias = não pontua
3	Possuir pelo menos atualizado 5 protocolos clínicos: infarto agudo do miocárdio, acidente vascular encefálico isquêmico, insuficiência cardíaca congestiva, pneumonia comunitária e sepse.	Atualizar anualmente os 5 protocolos clínicos.	Instituição	Sim = 01 ponto Não = não pontua
4	Desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes da UTI	Realizar no mínimo 02 atividades no trimestre.	Instituição	02 atividades educativas = 02 pontos 01 atividade educativa = 01 ponto Nenhuma atividade = não pontua
Total de Pontos				9

V.7 - Indicadores e Metas dos Leitos de UTI Adulto da Rede Cegonha

Item	Indicador	Meta Trimestral	Fonte	Pontuação
1	Garantia de leito de UTI adulto para gestante e ou puérpera quando necessário.	Não existência de reclamação da central de regulação de urgência, ouvidoria e/ou no DERACA.	DERACA e DPC – Centro de Informação, Arquivo e Ouvidoria	Não = 05 pontos Sim = não pontuar
2	Possuir pelo menos 03 protocolos: tratamento de eclampsia, síndrome de HELLP e hemorragias do 3º trimestre de gestação atualizados anualmente	Atualizar os protocolos anualmente	Instituição	Sim = 02 pontos Não = não pontuar
Total de Pontos				7

V.8 - Indicadores e Metas dos Leitos de UTI Neonatal da Rede Cegonha

Item	Indicador	Meta Trimestral	Fonte	Pontuação
1	Taxa de Ocupação de Leitos de UTI Neonatal	≥ 80%	DERACA – Divisão de Processamento	≥ 80% = 03 pontos 70 a 79,9% = 02 pontos 60 a 69,9% = 01 pontos < 60% = não pontua

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Item	Indicador	Meta Trimestral	Fonte	Pontuação
			de Produção em Saúde	
2	Média de Permanência UTI Neonatal	≤ 13 dias	Instituição	≤ 13 dias: 3 pontos > 13 dias e ≤ 15 dias: 2 pontos > 15 dias e ≤ 17 dias: 1 ponto > 17 dias = não pontua
3	Manter atualizado 05 protocolos clínicos: critérios de admissão na UTI Neonatal, Sepsis Neonatal, icterícia, Doença da Membrana Hialina e Enterocolite Necrosante e anoxia neonatal	Atualizar anualmente os 05 protocolos clínicos	Instituição	Sim = 01 ponto Não = não pontuar
4	Desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes da UTI com nome dos palestrantes, carga horária e lista de presença	Realizar no mínimo 02 atividades no trimestre.	Instituição	Sim = 01 ponto Não = não pontuar
Total de Pontos				8

V.9 - Indicadores e Metas dos Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)

Item	Indicador	Meta Trimestral	Fonte	Pontuação
1	Taxa de ocupação dos leitos de enfermaria clínica de retaguarda	≥90%	Instituição	≥ 90% = 04 pontos 89 a 80% = 03 pontos 79 a 70% = 02 pontos 69 a 60% = 01 ponto < 60% = não pontua
Total de Pontos				4

V.10 – Metas do Incentivo da Rede de Urgência e Emergência

Item	Indicador	Meta Trimestral	Pontuação	Fonte
1	Atender os usuários encaminhados pela CONVENIENTE, 24 horas por dia, 07 dias da semana.	Enviar relatório mensal ao e-mail da equipe de Avaliação e Controle da SMS, demonstrando o total de atendimentos realizados, por especialidade, no período.	05 Pontos	SURACA – Avaliação e Controle.
2	Escalas da equipe de enfermagem e equipe médica, incluindo cirurgiões e anestesistas, 24 horas por dia, 07 dias da semana.	Enviar escala mensal ao e-mail da equipe de Avaliação e Controle da SMS.	05 Pontos	SURACA – Avaliação e Controle.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Item	Indicador	Meta Trimestral	Pontuação	Fonte
3	Manter o CNES atualizado.	Todos os Profissionais que trabalham na Instituição devem constar no CNES, no entanto, para este indicador, equipe de Avaliação e Controle da SMS, fara a conferência dos profissionais que constarem nas escalas recebidas conforme item 2 e, todos, devem constar no CNES.	05 Pontos	SURACA – Avaliação e Controle.
4	Adesão à Lista de Verificação de Segurança Cirúrgica (LVSC).	Manter instrumento preenchido junto ao prontuário do paciente para verificação.	05 Pontos	SURACA - Auditoria
5	Entrega de Relatório Trimestral.	Elaborar e enviar ao e-mail da equipe de Avaliação e Controle da SMS, relatório trimestral contendo as seguintes informações: 1. Número e perfil das cirurgias realizadas no período; 2. Tempo de permanência do paciente em sala cirúrgica, indicando procedimento realizado, e, tempo de limpeza quando da troca de sala (Turnover Time); 3. Taxa de Infecção do Sítio Cirúrgico apontando causas e adesão aos protocolos de prevenção; 4. Taxa de cirurgias canceladas com análise das causas sob o percentual do período; 5. Número de reinternação não programadas no período; 6. Relato de intercorrências e justificativas.	10 Pontos	SURACA – Avaliação e Controle.
6	Taxa de Mortalidade Cirúrgica	Entregar declaração mensal ao e-mail da equipe de Avaliação e Controle da SMS, informando o índice no período.	05 Pontos	SURACA – Avaliação e Controle.
Total de Pontos				35 Pontos

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

V.11 – Metas do Incentivo para Serviço de Cardiologia

Item	Indicador	Meta Trimestral	Fonte	Pontuação
1	Atender os usuários encaminhados pela CONVENIENTE em cardiologia de segunda à sexta.	Ofertar 1.200 consultas no trimestre	Instituição	Sim = 04 pontos Não = não pontuar
2	Manter atualizados os Protocolos do Serviço Ambulatorial de Cardiologia	Atualizar anualmente os protocolos implantados	Instituição	Sim = 03 pontos Não = não pontuar
3	Implantar a Alta Responsável no Ambulatório de Cardiologia via contrarreferência do paciente através do preenchimento da ficha de alta responsável no Hygia.	100% dos pacientes com alta responsável preenchida	DERACA – Avaliação e Controle	Sim = 01 pontos Não = não pontuar
4	Risco Cirúrgico	Ofertar 30 consultas no trimestre	Instituição	Sim = 02 pontos Não = não pontuar
Total de Pontos				10 pontos

V.12 – Metas do Ambulatório de Ortopedia

Item	Indicador	Meta Trimestral	Fonte	Pontuação
1	Atender os pacientes encaminhados pelas Unidades de Pronto Atendimento para continuidade e término de tratamento.	Ofertar 1.080 consultas.	Instituição	Sim = 05 pontos Não = não pontuar
2	Profissionais Médicos devem ter residência completa em ortopedia e traumatologia	Enviar escala mensal dos profissionais médicos através do e-mail: avaliacao.saude@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br e documentação, em formato pdf, do profissional presente na escala.	Instituição	Sim = 05 pontos Não = não pontuar
Total de Pontos				10

Ao final da avaliação das metas, no caso de o prestador atingir:

- 60% dos pontos previstos nas metas de monitoramento, soma-se quando necessário, 02 pontos no resultado final de execução dos indicadores que norteiam a parte financeira variável, pactuada.
- 50% dos pontos previstos nas metas de monitoramento, soma-se quando necessário, 01 ponto no resultado final de execução dos indicadores que norteiam a parte financeira variável, pactuada.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

VI - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Atividade*	Ano 2025											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1 - Consultas Ambulatoriais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2 - Procedimentos de Média Complexidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3 - Procedimentos de Alta Complexidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4 - Internação Hospitalar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5 - Procedimentos Prioritários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6 – Ambulatório de Cardiologia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7 – Sala de Estabilização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8 – Ambulatório de Ortopedia				X	X	X	X	X	X	X	X	X

*As Atividades discriminadas no item Etapas ou fases de execução ocorrerão simultaneamente em todo o período do Convênio.

1 – Consultas Ambulatoriais – de acordo com as especialidades apresentadas na tabela de consultas especializadas;

2 – Procedimentos de Média Complexidade: fazem parte do rol de procedimentos da Tabela SIGTAP: coleta de materiais, exames laboratoriais, diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia, radiologia, ultrassonografia, e métodos diagnósticos em especialidades e demais grupos da Tabela SIGTAP;

3 – Procedimentos de Alta Complexidade: fazem parte do rol de procedimentos da Tabela SIGTAP: algumas biópsias, tomografia computadorizada e outros demais procedimentos da Tabela SIGTAP;

4 – Internação Hospitalar: fazem parte do rol de procedimentos principalmente os grupos 03 e 04 da Tabela SIGTAP, podendo também ser realizados outros grupos. Procedimentos realizados em AIH, podendo ser clínicos, cirúrgicos, obstétricos, psiquiátricos infantis ou pediátricos.

5 – Procedimento Prioritário: trata-se de um incentivo financeiro aditivo em relação à tabela SIGTAP que será repassado a CONVENIADA a posteriori, pós-produção, aprovação e processamento, de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENIENTE, respeitando os tetos estabelecidos no Convênio.

6 – Ambulatório de Cardiologia: consultas especializadas em cardiologia

7 – Sala de estabilização: Sala na emergência do Hospital constituída por 18 leitos monitorizados para atendimento de pacientes críticos e semicríticos do município

8 – Ambulatório de Ortopedia: atendimento de consultas ortopédicas agendadas como retaguarda dos atendimentos de urgência das UPAS.

VII - RECURSOS FINANCEIROS E RESPECTIVAS FONTES ENVOLVIDAS NA CONTRATUALIZAÇÃO

Rerratificação dos recursos financeiros com acréscimo de R\$ 1.288.089,57 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) sendo:

- Acréscimo de R\$ 1.288.089,57 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) referente ao incentivo da rede de urgência e emergência;

O valor anual máximo estimado para execução do presente convênio importa em até **R\$ 47.197.783,73 (quarenta e sete milhões, cento e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos)**, sendo:

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Tabela 1 – Programação Orçamentária

Descrição	janeiro (R\$)	fevereiro(R\$)	março (R\$)	abril (R\$)	maio (R\$)	junho (R\$)	julho (R\$)	agosto (R\$)	setembro (R\$)	outubro (R\$)	novembro (R\$)	dezembro (R\$)	Recurso Financeiro	Anual 2025 (R\$)
Pós Fixado														
1 - Alta Complexidade (Máximo)	30.864,00	30.864,00	30.864,00	30.864,00	30.864,00	30.864,00	30.864,00	30.864,00	30.864,00	30.864,00	30.864,00	30.864,00	VINCULADO FEDERAL	370.368,00
2 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	24.000,00	24.000,00	24.000,00	246.222,23	246.222,23	246.222,22	246.222,22	246.222,22	246.222,22	246.222,22	246.222,22	246.222,22	VINCULADO FEDERAL	2.288.000,00
Subtotal (Pós Fixado)	54.864,00	54.864,00	54.864,00	277.086,23	277.086,23	277.086,22	277.086,22	277.086,22	277.086,22	277.086,22	277.086,22	277.086,22		2.658.368,00
Pré Fixado														
3 - Produção de Média Complexidade.	501.994,18	501.994,18	501.994,18	501.994,18	501.994,18	501.994,18	501.994,18	984.302,32	984.302,32	984.302,32	984.302,32	984.302,32	VINCULADO FEDERAL	8.435.470,86
	482.308,14	482.308,14	482.308,14	482.308,14	482.308,14	482.308,14	482.308,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	TESOURO MUNICIPAL	3.376.156,98
Subtotal Média Complexidade	984.302,32	984.302,32	984.302,32	984.302,32	984.302,32	984.302,32	984.302,32	984.302,32	984.302,32	984.302,32	984.302,32	984.302,32	RECURSO TOTAL	11.811.627,84
4 – Unidade de terapia intensiva e leitos de enfermaria	212.513,84	212.513,84	212.513,84	212.513,84	212.513,84	212.513,84	212.513,84	544.907,27	544.907,27	544.907,27	544.907,27	544.907,27	VINCULADO FEDERAL	4.212.133,23
	332.393,43	332.393,43	332.393,43	332.393,43	332.393,43	332.393,43	332.393,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	TESOURO MUNICIPAL	2.326.754,01
Subtotal Leitos UTI e Enfermaria	544.907,27	544.907,27	544.907,27	544.907,27	544.907,27	544.907,27	544.907,27	544.907,27	544.907,27	544.907,27	544.907,27	544.907,27	RECURSO TOTAL	6.538.887,24
5 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC).	248.176,91	248.176,91	248.176,91	248.176,91	248.176,91	248.176,91	248.176,91	248.176,91	248.176,91	248.176,91	248.176,91	248.176,91	VINCULADO FEDERAL	2.978.122,92
6 – Leitos UTI pediátricos (Rede de Urgência e Emergência)	23.928,76	23.928,76	23.928,76	23.928,76	23.928,76	23.928,76	23.928,76	23.928,76	23.928,76	23.928,76	23.928,76	23.928,76	VINCULADO FEDERAL	287.145,12
7 – Leitos UTI adultos (Rede de Urgência e Emergência)	35.180,16	35.180,16	35.180,16	35.180,16	35.180,16	35.180,16	35.180,16	35.180,16	35.180,16	35.180,16	35.180,16	35.180,16	VINCULADO FEDERAL	422.161,92
8 – Leito UTI adulto (Rede Cegonha)	8.795,04	8.795,04	8.795,04	8.795,04	8.795,04	8.795,04	8.795,04	8.795,04	8.795,04	8.795,04	8.795,04	8.795,04	VINCULADO FEDERAL	105.540,48
9 – Leitos UTI neonatal (Rede Cegonha)	47.857,52	47.857,52	47.857,52	47.857,52	47.857,52	47.857,52	47.857,52	47.857,52	47.857,52	47.857,52	47.857,52	47.857,52	VINCULADO FEDERAL	574.290,24
9 – Leitos de UTI neonatal (Rede Alyne) - Portaria GM/MS nº 6.220 de 20/12/2024							22.995,00	22.995,00	22.995,00	22.995,00	22.995,00	22.995,00	VINCULADO FEDERAL	137.970,00

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Descrição	janeiro (R\$)	fevereiro(R\$)	março (R\$)	abril (R\$)	maio (R\$)	junho (R\$)	julho (R\$)	agosto (R\$)	setembro (R\$)	outubro (R\$)	novembro (R\$)	dezembro (R\$)	Recurso Financeiro	Anual 2025 (R\$)
9 – Leitos de UTI neonatal (Rede Alyne) - Recurso retroativo janeiro a junho - Portaria GM/MS nº 6.220 de 20/12/2024							137.970,00						VINCULADO FEDERAL	137.970,00
10 – Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)	224.931,25	224.931,25	224.931,25	224.931,25	224.931,25	224.931,25	224.931,25	224.931,25	224.931,25	224.931,25	224.931,25	224.931,25	VINCULADO FEDERAL	2.699.175,00
11 – Incentivo da rede de urgência e emergência	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	564.363,19	564.363,19	564.363,19	TESOURO MUNICIPAL	2.908.089,57
12 – Incentivo para serviço de cardiologia	29.822,21	29.822,21	29.822,21	29.822,21	29.822,21	29.822,21	29.822,21	29.822,21	29.822,21	29.822,21	29.822,21	29.822,21	TESOURO MUNICIPAL	357.866,52
13 - Pagamento Administrativo de Procedimentos*	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	TESOURO MUNICIPAL	5.000,00
14 - Sala de Estabilização			193.440,00	193.440,00	193.440,00	193.440,00	193.440,00	193.440,00	193.440,00	193.440,00	193.440,00	193.440,00	RECURSO ESTADUAL	1.934.400,00
	96.720,00	96.720,00											TESOURO MUNICIPAL	193.440,00
15 - Piso Nacional de Enfermagem*	85.761,49	85.761,49	85.761,49	85.761,49	85.761,49	85.761,49	85.761,49	85.761,49	85.761,49	85.761,49	171.522,97	85.761,49	VINCULADO FEDERAL	1.114.899,36
16 - Tabela SUS Paulista	947.328,69	947.328,69	947.328,69	947.328,69	947.328,69	947.328,69	947.328,69	947.328,69	947.328,69	947.328,69	947.328,69	947.328,69	RECURSO ESTADUAL	11.367.944,28
17 - Portaria GM/MS nº 6.402 de 29 de dezembro de 2024		217.084,34											VINCULADO FEDERAL	217.084,34
18 - Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024		310.468,74											VINCULADO FEDERAL	310.468,74
19 - Ambulatório de Ortopedia				26.370,24	26.370,24	26.370,24	26.370,24	26.370,24	26.370,24	26.370,24	26.370,24	26.370,24	TESOURO MUNICIPAL	237.332,16
20 - Portaria GM/MS nº 7.379, de 30 de junho de 2025									50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	VINCULADO FEDERAL	200.000,00
Subtotal (Pré Fixado)	3.413.128,29	3.940.681,37	3.509.848,29	3.536.218,53	3.536.218,53	3.536.218,53	3.697.183,53	3.559.213,53	3.609.213,53	4.038.576,72	4.124.338,20	4.038.576,68		44.539.415,73
Total (Pós e Pré Fixado)	3.467.992,29	3.995.545,37	3.564.712,29	3.813.304,76	3.813.304,76	3.813.304,75	3.974.269,75	3.836.299,75	3.886.299,75	4.315.662,94	4.401.424,42	4.315.662,90		47.197.783,73

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Em havendo disponibilidade financeira, condicionado ao repasse de recursos pelo Ministério da Saúde, poderá ser realizado o pagamento antecipado de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) do valor total pactuado de recursos vinculados federais do mês corrente.

Nota: Os recursos recebidos em decorrência do convênio serão depositados e geridos em conta corrente específica na instituição financeira pública indicada pela Administração Pública Municipal. Caso os recursos não sejam aplicados na destinação final em prazo superior a 15 dias, esses deverão ser depositados em aplicação financeira, cujo rendimentos deverão ser destinados exclusivamente ao objeto do convênio

Detalhamento dos Componentes da Programação Orçamentária:

Componentes Pós-Fixados:

1 – Componente pós-fixado de Alta Complexidade: será repassado a CONVENIADA, a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento) de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENIENTE, com limites físicos e orçamentários definidos, no valor anual de no máximo de R\$ 370.368,00 (trezentos e setenta mil e trezentos e sessenta e oito reais), com previsão mensal de R\$ 30.864,00 (trinta mil e oitocentos e sessenta e quatro reais).

2 – Componente Pós-fixado de Procedimentos Estratégicos FAEC:

- **Procedimentos referente as fistulas:** será repassado a CONVENIADA, a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento), de acordo com a produção mensal aprovado pela CONVENIENTE/SES/MS e de acordo com o valor repassado pelo Ministério da Saúde, ficando este procedimento condicionado a regulamentação do Ministério da Saúde, aos repasses financeiros e às Portarias vigentes. O valor previsto correspondente a este componente é de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) anuais, e com previsão mensal de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);
- **Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) - Componente Cirurgias:**
 - Considerando a Portaria GM/MS nº 5.820, de 04 de dezembro de 2024 que altera a Portaria GM/MS nº 90, de 03 de fevereiro de 2023 que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Considerando Portaria SAES/MS Nº 2.324, de 06 de dezembro de 2024, que estabelece procedimentos relativos ao Programa Mais Acesso a Especialistas – Componente Cirurgias e revoga a Portaria SAES/MS n.º 237, de 08/03/ 2023 e define as complementações possíveis. Considerando Portaria GM/MS Nº 6.465, de 30 de dezembro de 2024 que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e dá outras providências e a Portaria GM/MS nº 6.494, de 31/12/2024, que estabelece recurso a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, à título de antecipação, dada a necessidade de garantir a continuidade do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas para o Exercício de 2025. Considerando a Deliberação CIB nº 13, 13/02/2025 que aprova o Plano Estadual de Redução de Filas do ESP do Programa Mais Acesso a Especialistas. Considerando a Portaria GM/MS nº 6.609, de 12/02/2025 que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e dá outras providências. Considerando a Portaria GM/MS nº 6.636, de 19/02/2025 que divulga e estabelece limites financeiros para execução do Programa Mais Acesso a Especialistas - componente cirurgias em 2025 - e altera a Portaria

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

GM/MS nº 6.494, de 31 de dezembro de 2024. Fica pactuado com a Conveniada para o período das competências abril a dezembro de 2025 o valor máximo de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) anuais com previsão aproximada mensal de R\$ 222.222,22 (duzentos e vinte e dois mil e duzentos e vinte e dois centavos), de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENIENTE e de acordo com a apuração da produção de serviços registrada na Base de Dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares - SIH-SIA/SUS.

- O pagamento deste adicional está condicionado ao repasse financeiro do Ministério da Saúde ao Município e à apresentação, pela Conveniada, da produção dos procedimentos que excedam a quantidade pactuada neste instrumento, para que o recurso extra seja recebido pelo FAEC.

O valor total máximo para este componente no ano de 2025 corresponde à R\$ 2.288.000,00 (dois milhões e duzentos e oitenta e oito mil reais).

Componentes Pré-Fixados:

3 - Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar: O item Média Complexidade terá por base de pagamento mensal o valor de R\$ 984.302,32 (novecentos e oitenta e quatro mil e trezentos e dois reais e trinta e dois centavos), com limites físicos e orçamentários definidos no valor máximo anual de R\$ 11.811.627,84 (onze milhões e oitocentos e onze mil e seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos) conforme metas auditadas pelo Departamento de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria (DERACA) e autorizada pelo Secretário Municipal da Saúde.

O repasse à Instituição, do recurso financeiro dessas Portarias, fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde.

4 - Unidade de terapia intensiva e leitos de enfermaria: O Item refere-se ao custeio de Unidade de terapia intensiva, para manter o fornecimento de 20 leitos de UTI, sendo 10 leitos Adultos, 06 de neonatologia e 04 de pediatria. E 11 leitos de Enfermaria, sendo 09 pediátricos e 02 leitos de adultos, para dar suporte ao custo fixo que mantém ambiência adequada, equipe de profissionais qualificados, além do custo de materiais e medicamentos.

5 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC): está vinculado ao repasse do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal da Saúde, em acordo com as Portarias GM/MS nº 142 de 2.014 e nº 2.925 de 2.017, ou outras que vierem a substituí-la.

Os valores financeiros dos componentes pré-fixados serão repassados ao hospital mensalmente, obedecidos aos critérios de cada item.

Análise e comprovação do desempenho das metas quantitativas da média complexidade e metas qualitativas

As avaliações serão realizadas trimestralmente. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho que consistirá na média final da pontuação das metas apuradas nos três meses. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com o percentual de cumprimento das metas. O percentual do pagamento do valor variável está definido na Tabela 3.

O valor do recurso financeiro a ser repassado referente à soma dos itens 3 e 5 será pago da seguinte maneira:

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Tabela 2 – Valor financeiro trimestral

Metas Trimestrais	Distribuição Percentual	Valor Financeiro Trimestral (R\$)
Valor fixo	90%	R\$ 3.327.693,92
Valor variável	10%	R\$ 369.743,77
Total	100%	R\$ 3.697.437,69

O valor fixo será pago integralmente e o valor variável condicionado ao desempenho no atingimento das metas de qualidade para as contas hospitalares, as metas quantitativas e qualitativas definidas no Plano de Trabalho.

Tabela 3 – Distribuição percentual de referência para o desconto do valor variável

Faixa de desempenho	Percentual de desconto
0 a 48 pontos	20 %
49 a 56 pontos	15 %
57 a 64 pontos	10 %
65 a 72 pontos	5 %
73 a 81 pontos	0 %

Outros Componentes

6 - Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência: trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI pediátrico, dentro da rede de urgência e emergência.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 4.

Tabela 4 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores dos Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
7 a 8 pontos	100 %	71.786,28
5 a 6 pontos	80 %	57.429,02
≤ 4 pontos	70 %	50.250,40

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

7 - Leitos de UTI adulto da Rede de Urgência e Emergência: trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI adulto, dentro da rede de urgência e emergência.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Adulto da Rede de Urgência e Emergência discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 5.

Tabela 5 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores dos Leitos de UTI Adulto da Rede de Urgência e Emergência

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
8 a 9 pontos	100 %	105.540,48
5 a 7 pontos	80 %	84.432,38
≤ 4 pontos	70 %	73.878,34

8 – Leito de UTI adulto da Rede Cegonha referente a 1 leito de UTI adulto tipo II: trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI adulto da Rede Cegonha instituída na Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento do Leito de UTI Adulto da Rede Cegonha discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 6.

Tabela 6 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores do Leito de UTI Adulto da Rede Cegonha

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
6 a 7 pontos	100 %	26.385,12
4 a 5 pontos	80 %	21.108,10
≤ 3 pontos	70 %	18.469,58

9 – Leitos UTI neonatal da Rede Cegonha referente a 6 leitos de UTI neonatal tipo III: trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI neonatal Rede Cegonha instituída na Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011 com valor mensal de R\$ 47.857,52. Acréscimo de R\$ 22.995,00,00 mensais a partir de janeiro de 2025 proveniente da Portaria GM/MS nº 6.220 de 20 de dezembro de 2024 para o financiamento do Componente parto e nascimento, aos pontos de atenção habilitados no âmbito da Rede Alínea. Para o ano de 2025 o novo valor mensal do componente passa a ser de R\$ 70.852,52 totalizando no ano R\$ 850.230,24.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Desta forma, amplia-se a oferta de ultrassonografias morfológicas para gestantes do SUS, conforme diretrizes da Rede Alyne, que prioriza o acesso a exames de rastreamento fetal entre a 20ª e 24ª semana de gestação, sendo pactuado a execução de 80 exames/mês, com a implementação neste momento de mais de 480 exames a serem executados com estratégia de busca ativa até dezembro 2025.

Tabela 7 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores dos Leitos de UTI Neonatal da Rede Cegonha

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
7 a 8 pontos	100%	212.557,56
5 a 6 pontos	80%	170.046,05
≤ 4 pontos	70%	148.790,29

10 – Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda da Rede de Urgência e Emergência: trata-se de um incentivo de custeio diferenciado de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 2.395 de 11/10/2011 e Portaria nº 2.085 de 24/10/2016, referente à habilitação e à qualificação de leitos de enfermaria clínica de retaguarda previstos no Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado de São Paulo, conforme Portaria nº 71/GM/MS, de 9 de janeiro de 2014.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento da meta do indicador de monitoramento dos leitos de enfermaria clínica de retaguarda discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 8.

Tabela 8 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho da meta dos Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda da Rede de Urgência e Emergência

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
3 a 4 pontos	100%	674.793,75
2 pontos	80%	539.835,00
≤ 1 pontos	70%	472.355,63

11 - Incentivo da rede de urgência e emergência:

O aporte financeiro ao incentivo municipal tem por objetivo reestruturar a rede de urgência e emergência, inserindo o Hospital Santa Lydia como unidade de referência 24 horas para casos cirúrgicos urgentes e emergentes de média complexidade. A medida amplia o acesso à intervenção imediata, reduzindo tempo de espera, complicações e mortalidade, em alinhamento às diretrizes de organização das redes de atenção às urgências do SUS.

Além do aumento da capacidade assistencial, o hospital passa a dispor de estrutura tecnológica, com destaque para a ampliação dos serviços de diagnóstico por imagem, essenciais para a rápida

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

definição diagnóstica e para a condução segura dos casos cirúrgicos, fortalecendo a precisão clínica, agilizando condutas e aumentando a resolutividade do atendimento.

A inclusão do Hospital Santa Lydia na rede de referência aumenta a capacidade de regulação municipal, disponibilizando mais vagas para transferência de pacientes e garantindo fluxo assistencial mais eficiente. Assim, a partir de 01/10/2025, o Hospital passa a atuar como Hospital Executante para os casos cirúrgicos provenientes das Unidades de Pronto Atendimento, proporcionando um atendimento mais rápido, seguro e com maior chance de desfecho clínico favorável.

A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas do incentivo da rede de urgência e emergência discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 9.

Tabela 9 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho das metas do incentivo da rede de urgência e emergência

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral Jan-Set/2025 (R\$)	Recurso Financeiro Trimestral Out-Dez/2025 (R\$)
35 pontos	100 %	405.000,00	1.693.089,57
< 35 pontos	80 %	324.000,00	1.354.471,65

12 – Incentivo para serviço de cardiologia

Trata-se de incentivo aditivo para o serviço de cardiologia que será repassado à CONVENIADA. O valor será repassado mediante o cumprimento de indicadores de monitoramento discriminados no Documento Descritivo, após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento. A distribuição percentual destas metas e valor financeiro máximo previsto estão descritos na Tabela 10.

Tabela 10 - Distribuição percentual e financeira das metas do incentivo para serviço de cardiologia

Faixa de desempenho	% de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral R\$
8 a 10 pontos	100	89.466,63
5 a 7 pontos	80	71.573,31
≤ 4 pontos	70	62.626,65

Os recursos recebidos em decorrência deste subsídio serão depositados e geridos em conta corrente específica a ser aberta na instituição financeira pública indicada pela Administração Pública Municipal.

13 - Do pagamento administrativo de procedimentos rejeitados pela crítica do sistema.

O pagamento administrativo terá cabimento quando estiverem presentes todas as condições abaixo:

a) Procedimentos comprovados pela auditoria médica da CONVENENTE.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

- b) Respeito ao fluxo SUS ou justa causa (dever ético e/ou legal) para sua execução pela CONVENIADA/CONTRATADA, com justificativa fundamentada no prontuário médico que será apreciada pela auditoria médica da CONVENIENTE.
- c) Acordos pactuados antecipadamente com a Conveniada através de ofícios com prazo de validade. Exemplo: exames de angiotomografia em pacientes internados.
- d) Procedimentos e ou OPMEs não contidas na tabela SUS, mas que se fizerem necessárias com justificativa médica para o tratamento do paciente, discutido com o diretor técnico do hospital e a SMS.
- e) Diárias excedentes da capacidade instalada de leitos cirúrgicos e ou clínicos, desde que o procedimento principal da autorização de internação hospitalar seja classificado com alta complexidade hospitalar.
- f) Diárias excedentes da capacidade instalada de leitos de unidades de terapia intensiva- UTI.

Os valores a serem pagos para os procedimentos conforme descrito acima em nenhuma hipótese poderão ultrapassar o valor anual previsto para este tipo de pagamento. O valor previsto para este tipo de pagamento será revisto anualmente, ajustado à série histórica, ou sempre que a repactuação for necessária, mediante termo aditivo e condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira. O valor anual máximo para o ano de 2025 corresponde à R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

14 – Sala de Estabilização

Sala localizada no bloco de emergência do Hospital, com ambiência considerada de estabilização de pacientes semicríticos e críticos, constituída por 18 leitos, sendo 04 leitos semicríticos e 14 críticos, cujo foco é garantir o seguimento longitudinal permitindo a avaliação de especialistas, priorizando exames e procedimentos.

Houve a implementação de 9 leitos a partir de março de 2025 devido ao enfrentamento da sazonalidade anual das arboviroses e aumento da capacidade hospitalar para retaguarda de Hospital Geral para os munícipes SUS de Ribeirão Preto.

Os recursos destinados a este serviço serão provenientes de verbas do Tesouro Municipal e de Recursos Estaduais sendo: R\$ 96.720,00 (noventa e seis mil e setecentos e vinte reais) mensais de recurso do Tesouro Municipal de 01/01/2025 a 28/02/2025 e R\$ 193.440,00 (cento e noventa e três mil quatrocentos e quarenta reais) mensais de Recurso Estadual de 01/03/2025 a 31/12/2025 Os Recursos do Tesouro Municipal da ordem de R\$ 967.000,00 (novecentos e sessenta e sete mil reais) destinados ao período de 01/03/2025 a 31/12/2025 pelo 14º Termo de Rerratificação ,serão deduzidos do montante destes recursos no Convênio, devido a substituição dos mesmos no referido período pelos Recursos Estaduais. Totaliza-se, para este componente, para este ano, o valor máximo de R\$ 2.127.840,00 (dois milhões cento e vinte e sete mil oitocentos e quarenta reais).

15 – Piso Nacional de Enfermagem

Recursos da “assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras”, em acordo com as Portarias GM/MS nº 1.135 16/08/2023, nº 1.355 de 27/09/2023, nº 1.446 de 28/09/2023, nº 1.677 de 26/10/2023 e suas atualizações, que estabelece os critérios, os procedimentos e os valores da assistência financeira complementar da União para o repasse aos serviços públicos e às instituições privadas sem fins lucrativos que prestam mais 60% de atendimentos ao Sistema Único de Saúde.

De acordo com as referidas Portarias e as informações previamente disponibilizadas ao Ministério da Saúde, fica estabelecido que o repasse à Conveniada será no valor anual estimado para o ano de 2025 de R\$ 1.114.899,36 (um milhão, cento e quatorze mil, oitocentos e noventa e nove reais e

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

trinta e seis centavos) para o cumprimento do Piso Salarial de Enfermagem que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022. Os valores de repasse mensal serão variáveis e definidos pelo Ministério da Saúde, de acordo com as informações enviadas mensalmente por meio de fluxo estabelecido pelo governo federal. Caso o valor definido pelo Ministério da Saúde ultrapasse o valor anual estimado, será objeto de rerratificação do convênio.

O repasse à Instituição do recurso financeiro das Portarias vigentes e suas atualizações de mesmo teor fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde. A entidade deverá seguir na integra todos os critérios e procedimentos descritos na Portaria GM/MS nº 1.135 de 16/08/2023 que lhe cabem, ou suas atualizações.

A Conveniada deverá encaminhar sua base de dados de profissionais de enfermagem, com vínculo trabalhista à SMS, mensalmente, até o dia 05 de cada mês ou dia útil imediatamente anterior, para a atualização da base de dados no Ministério da Saúde.

16 – Tabela SUS Paulista

Recursos para acréscimo à remuneração dos serviços prestados pelos estabelecimentos da Rede Complementar de Assistência à Saúde aos Usuários do SUS/SP de acordo com Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em 19/07/2024 e posteriormente em 23/09/2024, e em conformidade com a estrutura organizacional da Tabela de Procedimentos Unificada e SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - DATASUS (Ministério da Saúde). O valor da complementação aos prestadores de serviço conveniados pelo SUS da Gestões Municipais do Estado de São Paulo, dar-se-á, exclusivamente, conforme produção registrada no SIH e SIA e aprovadas pelo Ministério da Saúde – MS, com recursos do Tesouro Estadual. O teto para complementação fica fixado até o limite financeiro com recursos do Tesouro do Estado. A apuração dos valores de complementação considerará os serviços prestados no mês de competência. O Núcleo de Inteligência da Rede Assistencial da Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo (SES-SP) será responsável pela apuração da produção de serviços para definição dos respectivos valores a serem repassados para cada prestador de serviço conveniado pelo SUS sob Gestão Municipal. Após o processamento das contas pelo DATASUS, a SES-SP calculará o valor da complementação mensal a que o prestador faz jus, publicará resolução com a relação dos prestadores que receberão a complementação com base na Tabela SUS Paulista e respectivos valores, e, o transferirá através de repasse fundo a fundo ao município, de acordo com a produção, no limite estabelecido. Caso, na vigência dessa estratégia, haja correção dos valores da Tabela SIGTAP, a complementação dos valores da Tabela SUS Paulista sofrerá o ajuste proporcional, de modo a manter os valores constantes nos anexos I, II e III da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em 19/07/2024 e posteriormente em 23/09/2024.

Os valores financeiros complementares a Tabela SUS serão calculados a partir da produção referente à competência janeiro de 2025 no limite anual de R\$ 11.367.944,28 (onze milhões, trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

O repasse à Instituição do recurso financeiro da Tabela SUS Paulista fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Estado de São de Paulo. A instituição deverá ter conta específica individualizada ou conta com saldo zerado para recebimento e movimentação desse recurso. A entidade deverá seguir na integra todos os critérios e procedimentos que lhe cabem dispostos na Resolução SS nº 198 de 29 de dezembro de 2023, republicada em 19/07/2024 e posteriormente em 23/09/2024, suas atualizações e normas correlatas.

17 - Portaria GM/MS nº 6.402 de 29 de dezembro de 2024

Recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado aos município, relativo ao auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde - SUS, referente à

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

diferença entre os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 e o montante estabelecido na Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022. A parte principal do recurso previsto na Portaria GM/MS nº 96/2023, conforme disposto no 5º Termo de Rerratificação, já foi repassada à entidade. Neste momento, será transferida a diferença de valor no montante de R\$ 217.084,34 (duzentos e dezessete mil e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 6.402, de 29 de dezembro de 2024.

18 - Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024

Recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado ao Município destinados às entidades sem fins lucrativos, que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) e possuem produção assistencial aprovada pelos gestores estaduais e municipais do SUS, registrada nas bases de dados do Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS e do Sistema de Informações Hospitalares - SIH/SUS, no período de janeiro a dezembro de 2023. Os valores financeiros se referem ao percentual de 3,5% dos valores financeiros da produção assistencial citada. A entidade foi contemplada com o valor de R\$ 310.468,74 (trezentos e dez mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

19 – Ambulatório de Ortopedia

Retaguarda dos atendimentos de urgência ortopédicas das Unidades de Pronto Atendimento do município, em regime de agendamentos de consultas para dar continuidade do cuidado até alta médica.

O paciente atendido pela ortopedia na UPA na pós consulta deverá ser agendado diretamente com Hospital Santa Lydia.

O agendamento para continuidade do cuidado do Hospital Santa Lydia ocorrerá em dias úteis, três vezes na semana, no horário das 7:00 as 19:00 horas e os casos que necessitarem de intervenção cirúrgica deverão ser regulados via sistema Hygia ao DERACA/SMS para avaliação e condutas cabíveis.

Critérios de inclusão:

1. Que apresentem lesões do sistema locomotor que possibilitem unicamente tratamento conservador (imobilização) e acompanhamento sem necessidade de internação ou de intervenção cirúrgica;
2. Em regime de agendamento, com necessidade de retorno com reavaliação, com a finalidade de receber alta médica ou acompanhamento quando necessitarem de novas reavaliações.

Critérios de exclusão:

1. Fraturas expostas de qualquer natureza;
2. Fraturas cominutivas complexas que exijam maiores intervenções no processo de redução/alinhamento, como sedação e intervenção anestésica em centro cirúrgico.

Será repassado a Conveniada a partir de 01 de abril de 2025 o valor mensal de R\$ 26.370,24 (vinte e seis mil trezentos e setenta reais e vinte e quatro centavos) totalizando para o ano o valor máximo estimado de R\$ 237.332,16 (duzentos e trinta e sete mil trezentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos) conforme Tabela 11.1. O valor a ser repassado será atrelado à execução do indicador conforme Tabela 11.2.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Tabela 11.1 – Recursos financeiros Pronto Atendimento em Ortopedia

Custeio Serviço Pronto Atendimento Ortopedia	Quantidade	Carga Horária Mensal	Custo Unitário Hora(R\$)	Custo Mensal (R\$)	Custo Ano (R\$) - abril a dezembro
Recuso Humano Médico	1	156	135,00	21.060,00	189.540,00
Recuso Humano Técnico de Enfermagem	2	312	17,02	5.310,24	47.912,16
			Total	26.370,24	237.332,16

Tabela 11.2 - Distribuição do Valor Financeiro, atrelado à execução do indicador

Faixa de desempenho	% de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (*) R\$
8 a 10 pontos	100%	79.110,72
5 a 7 pontos	50%	39.555,36
≤ 5 pontos	0%	0,00

* Nos 3 primeiros meses de avaliação será realizado apenas o monitoramento da produção de consultas sendo pago o valor integral pactuado.

20 – Portaria GM/MS nº 7.379, de 30 de junho de 2025 – Cirurgias de Catarata

Repasse de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde (Proposta-63000668562202500), de acordo com a Portaria GM/MS nº 6.916, de 9 de maio de 2025. Os recursos autorizados nesta Portaria serão destinados ao custeio ações para a redução de filas, com ênfase em cirurgias e catarata. Serão executados 260 procedimentos de “facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável (código 04.05.05.037-2).

O repasse será realizado ao prestador de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENIENTE e de acordo com a apuração da produção de serviços registrada na Base de Dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares - SIH-SIA/SUS. É necessário abertura de conta específica para recebimento dos recursos. Os lotes e arquivos de produção deverão ser enviados em remessas separadas ao DERACA-SMS.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

VIII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Discriminação	Recurso Federal - R\$	Recurso Federal - Piso Nacional Enfermagem	Recurso Federal - Portaria GM/MS nº 7.379/2025	Tabela SUS Paulista - Recurso Estadual - R\$	Recurso Estadual - R\$	Recurso do Tesouro Municipal - R\$	Total - R\$
1- Gêneros Alimentícios	86.506,25					262.348,82	348.855,07
2 - Material médico e hospitalar	328.077,55			1.673.539,77	967.200,00	185.375,68	3.154.193,00
3 - Medicamentos	719.378,62			1.419.179,95	967.200,00	128.959,62	3.234.718,19
4 - Outros serviços de terceiros	838.838,13					681.150,74	1.519.988,87
5 - Recursos Humanos	11.070.724,16	1.114.899,36		4.810.227,68		4.790.048,09	21.785.899,29
6 - Serviços Médicos	8.145.067,75		200.000,00	3.464.996,88		3.290.960,03	15.101.024,66
7 - Utilidades públicas	808.352,50					65.796,26	874.148,76
8 – Locações	887.152,07						887.152,07
9 – Outros Materiais de Consumo	291.803,82						291.803,82
Total Geral	23.175.900,85	1.114.899,36	200.000,00	11.367.944,28	1.934.400,00	9.404.639,24	47.197.783,73

O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho. A pontualidade e efetivo recebimento dos repasses é fator diretamente influenciador nos tetos das alíneas acima descritas. As alterações serão descritas nas prestações de contas.

- Gêneros Alimentícios** - Compra de alimentos para atendimento dos pacientes SUS (Internações e Ambulatório) comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
- Materiais Médicos e Hospitalares** - Compra de materiais diretamente ligados ao objeto do Convênio (Materiais de Saúde) comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
- Medicamentos** – Compra de medicamentos para o paciente SUS comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
- Outros Serviços de Terceiros** - Contratação de Serviços de Manutenção da estrutura e equipamentos hospitalares (Limpeza, elevadores, lavanderia, gases medicinais, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, etc.);
- Recursos Humanos** - Pagamento de pessoal envolvido diretamente com Paciente SUS (Holerites, férias, rescisões, 13º Salário, etc.) comprovados pela apresentação dos respectivos documentos e comprovante de pagamento;
- Serviços médicos** – Pagamento de equipe médica assistencial que executam o serviço nas UTI's pediátrica, neonatal e adulto, serviço de anestesia, clínica médica e urgência e emergência.
- Utilidades Públicas** - Pagamento de serviços públicos, energia elétrica, água e esgoto e telefonia, devidamente comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento.
- Locações** - Locação de equipamentos médicos e de laboratório, impressoras, computadores e outros referentes ao funcionamento do hospital.
- Outros Materiais de Consumo** - Compra de Materiais para manutenção da Infraestrutura dos serviços do hospital (material de limpeza, de escritório, de higiene, uniformes, ou seja, materiais pertinentes ao dia a dia da unidade).

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Discriminação	Dados Bancários Banco- Agência-Conta	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	Total
Recurso Vinculado Federal – R\$	CEF Ag: 4282 C/C 686-3	1.358.241,66	1.885.794,74	1.358.241,66	1.580.463,89	1.580.463,89	1.580.463,88	1.741.428,88	2.418.160,45	2.418.160,45	2.418.160,45	2.418.160,45	2.418.160,45	23.175.900,85
Recurso Federal - Piso Nacional Enfermagem	CEF Ag: 4282 C/C 686-3	85.761,49	85.761,49	85.761,49	85.761,49	85.761,49	85.761,49	85.761,49	85.761,49	85.761,49	85.761,49	171.522,97	85.761,49	1.114.899,36
Portaria GM/MS nº 7.379, de 30 de junho de 2025 - Recurso Vinculado Federal - R\$	CEF Ag: 4282 C/C 686-3									50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Recurso Estadual – R\$	CEF Ag:4282 C/C 135-0			193.440,00	193.440,00	193.440,00	193.440,00	193.440,00	193.440,00	193.440,00	193.440,00	193.440,00	193.440,00	1.934.400,00
Tabela SUS Paulista - Recurso Estadual - R\$	CEF ag:4282 C/C 683-9	947.328,69	947.328,69	947.328,69	947.328,69	947.328,69	947.328,69	947.328,69	947.328,69	947.328,69	947.328,69	947.328,69	947.328,69	11.367.944,28
Tesouro Municipal – R\$	CEF Ag: 4282 C/C 685-5	1.076.660,45	1.076.660,45	979.940,45	1.006.310,69	1.006.310,69	1.006.310,69	1.006.310,69	191.609,12	191.609,12	620.972,31	620.972,31	620.972,27	9.404.639,24
TOTAL - R\$		3.467.992,29	3.995.545,37	3.564.712,29	3.813.304,76	3.813.304,76	3.813.304,75	3.974.269,75	3.836.299,75	3.886.299,75	4.315.662,94	4.401.424,42	4.315.662,90	47.197.783,73

Obs: O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho.

Para a execução financeira da presente parceria, será aberta conta corrente específica em instituição financeira pública, destinada exclusivamente ao recebimento, movimentação e aplicação dos recursos vinculados ao objeto pactuado.

Em conformidade com o Art. 51 da Lei Federal nº 13.019/2014, com redação dada pela Lei nº 13.204/2015, a referida conta deverá ser obrigatoriamente isenta de tarifas bancárias, conforme transcrição normativa:

Art. 51. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária, na instituição financeira pública determinada pela administração pública.



Assinaturas do documento



"PLANO DE TRABALHO ANO 2025"

Código para verificação: **UN61M019**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAURICIO GODINHO (CPF: ***.415.148-**) em 09/12/2025 às 11:04:46 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 13:37:55 e válido até 23/07/2028 - 13:37:55.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2021/126022 e o código **UN61M019** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.